
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 408 - FME, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 408 - FME, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 1686/2024 e C.I. Nº 1685/2024 oriundas da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Educação do município, a saber:

NOME	CPF	CARGO
AMANDA MUNIZ VIEIRA CAPOZZOLI	070.824.124-79	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSE CARLOS MONTEIRO JUNIOR	099.220.314-77	PORTEIRO

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2024.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 03 de setembro de 2024.

JOSE DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:5EDED363

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/10/2024. Edição 3691
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>